



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 606/06

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no auditório do LACEN, dia 08 de dezembro de 2006, às 14 horas.

Considerando a Portaria MS/GM nº. 2261, de 22/09/06, que institui o Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS - PROGESUS, que tem como objetivo colaborar técnica e financeiramente com a execução de projetos voltados ao fortalecimento de setores do Trabalho e da Educação na Saúde;

Considerando que o PROGESUS possui quatro componentes, sendo o primeiro o financiamento para a modernização de setores de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, por meio da aquisição de mobiliário e equipamentos de informática;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Projeto do Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS, no valor de R\$24.940,00 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais), para a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória, Espírito Santo.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de dezembro de 2006.

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES